

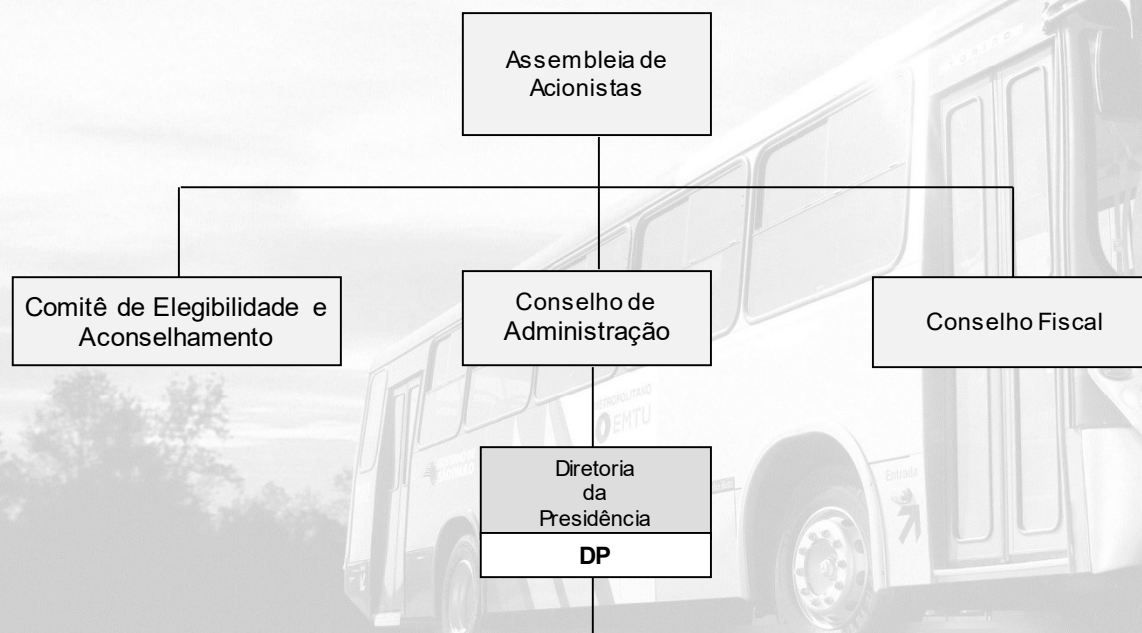


Representante dos Empregados da EMTU/SP no Conselho de Administração

Representante dos Empregados da EMTU/SP no Conselho de Administração

O que é o Conselho de Administração?

O Conselho de Administração é o órgão máximo de administração da empresa.



Representante dos Empregados da EMTU/SP no Conselho de Administração

Quais são as principais atribuições do Conselho de Administração?

- **Fixar a orientação dos negócios da empresa**
- **Fiscalizar as ações da Diretoria**
- **Avaliar a gestão dos Diretores**
- **Aprovar o planejamento estratégico de longo prazo e o plano de negócios para o ano seguinte**
- **Deliberar sobre a política de pessoal**
- **Aprovar o Código de Conduta e Integridade**
- **Demais atribuições constante no artigo 14 do Estatuto Social de EMTU/SP**

Representante dos Empregados da EMTU/SP no Conselho de Administração

Qual é o papel do representante dos empregados no Conselho de Administração?

O representante dos empregados terá de atender os mesmos critérios e exigências de qualquer outro Conselheiro e deverá ser ouvido e votar nos assuntos em deliberação no Conselho de Administração.

Com exceção daqueles assuntos que impliquem conflito de interesse: relações sindicais, remuneração, benefícios, etc. (lei 12.353/2010)

Ou seja: o Conselheiro de Administração analisa, discute e delibera sobre os assuntos que são levados ao Conselho por intermédio das pautas de reunião.

Representante dos Empregados da EMTU/SP no Conselho de Administração

Qual não é o papel do representante dos empregados no Conselho de Administração?

- **Apresentar sugestões de pautas de interesse individual que não estejam nas pautas de reuniões do Conselho de Administração.**
- **Encaminhar reivindicações de empregados para serem discutidas pelos outros Conselheiros que não façam parte das pautas de reunião.**
- **Reivindicar ações ou solicitar providências que não estejam no âmbito dos assuntos tratados nas pautas de reunião.**
- **Apresentar problemas ou situações individualizadas dos empregados que fogem do âmbito do Conselho de Administração.**

Representante dos Empregados da EMTU/SP no Conselho de Administração

O empregado mais votado vira na hora um Conselheiro?

Não. Após a eleição há ainda dois passos:

- **A confirmação pelo Comitê Estatutário de Elegibilidade de que o candidato atende todos os pré-requisitos legais**
- **A investidura e a posse**

Representante dos Empregados da EMTU/SP no Conselho de Administração

Qual a duração do mandato do representante dos empregados no Conselho de Administração?

O mandato será de 2 anos, a contar da data da eleição, sendo coincidente com o dos demais Conselheiros, ressalvado o previsto no inciso 1º do Regulamento da Eleição, e sendo permitida a recondução, desde que não seja para o período sucessivo.

Inciso 1º - Se o mandato do primeiro Conselheiro representante dos empregados tiver início no decorrer da vigência do mandato dos demais Conselheiros, o prazo de gestão do mesmo será menor do que 2 anos, terminando juntamente com o mandato dos demais Conselheiros.

Representante dos Empregados da EMTU/SP no Conselho de Administração

Como funciona o Conselho de Administração?

O Conselho de Administração deve se reunir uma vez ao mês, mas outras reuniões poderão acontecer sempre que necessário para atender as necessidades da empresa.

O Conselheiro Representante dos Empregados tem salário?

O representante dos empregados no Conselho de Administração continuará sendo um empregado da EMTU/SP, com os mesmos direitos, deveres e benefícios que possuía anteriormente.

Como Conselheiro, será remunerado pelas reuniões às quais comparecer, exatamente como os outros membros do Conselho de Administração.

Representante dos Empregados da EMTU/SP no Conselho de Administração

Quais são os deveres do Conselheiro?

- **Planejar as pautas de reuniões previamente, registrar a motivação técnica das deliberações e monitorar sua implementação.**
- **Pautar suas decisões no interesse da empresa e do interesse público, zelando pela independência em relação a eventuais interesses de quem o elegeu.**
- **Manter reserva sobre os negócios da empresa.**
- **Recusar receber da empresa ou de terceiros qualquer vantagem pessoal decorrente do exercício do cargo de Conselheiro.**
- **Declarar-se impedido, de forma natural e voluntária, sempre que tiver interesse conflitante com o da empresa em relação ao tema de deliberação.**

Representante dos Empregados da EMTU/SP no Conselho de Administração

Onde encontrar informações sobre a Eleição do Representante dos Empregados na intranet?

INTRANET EMTU

Buscar por pessoas, notícias, áreas... **Buscar** Anônimo Login

COLABORADORES E ÁREAS NOTÍCIAS RELATÓRIOS BIBLIOTECA

EMPREENDIMENTOS

CONFIRA ENCONTRO DO GT MINDSET COM A GRS

GT Mindset encerra ciclo de apresentações às regionais na unidade de São Bernardo do Campo

Acontece na EMTU

11/12/2023
GT Mindset encerra ciclo de apresentações às regionais na unidade de São Bernardo do Campo

05/12/2023

Atualizações

Perguntas Frequentes (Atualizado em 11/12/2023)

Manual de Orientação aos Conselheiros de Administração 2023 (Atualizado em 11/12/2023)

A EMTU

Recursos Humanos

ACESSO RÁPIDO

Eleição Conselho ADM

SEI

Ponto Web

Quiosque RH

Help Desk

Atendimento DSE

Office 365

E-mail

CANAIS DE COMUNICAÇÃO EMTU/SP



-  www.emtu.sp.gov.br
-  twitter.com/emtu_oficial
-  facebook.com/emtuspoficial
-  instagram.com/emtu.oficial
-  youtube.com/user/emtu_oficial

Secretaria dos
Transportes Metropolitanos



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

stm.sp.gov.br

| saopaulo.sp.gov.br